

PORTARIA Nº 12/2025- EMLUME

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - EMLUME, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo ato nº 0067/2025

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº129, de 28 de maio de 2025, que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais do Município do Jaboatão dos Guararapes (PPDP) e determina, no parágrafo 2º do seu art. 10, que cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverá indicar, por meio de portaria, o encarregado Setorial pela proteção de dados pessoais, que atuará em articulação com o Encarregado Geral, nomeado pela Portaria nº 23/2025 – GP, publicada em 03 de abril de 2025, e processo com tramitação pelo SEI nº 25.20.000000856-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANNE CAROLINA ALVES DA SILVA**, cargo de Gerente de Planejamento - EMLUME, matrícula 9187783, e- mail carolina.alves@emlume.com.br, para exercer a função de Encarregada Setorial, no âmbito desta Secretaria em cumprimento às determinações do citado Decreto Municipal nº 129, de 28 de maio de 2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de julho de 2025.

Daniel Nascimento Pereira Junior

Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME

Presidente